

POR  
PORTARIA “P” Nº 569, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, SANDI HELEN DE SOUZA SALDANHA do cargo de provimento em efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 24676/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c019427c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>